



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE
DEPARTAMENTO DE LETRAS - DL

EDITAL Nº. 03/2022 PRG/UFPB
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA
MONITORIA 2022.1
MONITORIA DE DISCIPLINA DA ÁREA DE LÍNGUA
INGLESA

O Departamento de Letras do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal da Paraíba torna público o edital unificado para o processo de seleção de monitor bolsista para o Programa de Monitoria, regulamentado pelo Edital nº 03/2022 PRG/UFPB.

O edital contempla a seguinte disciplina do Curso de Secretariado Executivo Bilingue:

DISCIPLINAS	CÓDIGO	NÚMERO DE BOLSISTAS	NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS	TOTAL
CURSO: SECRETARIADO EXECUTIVO BILINGUE				
REDACAO COMERCIAL EM INGLÊS	8105016	1	0	1

1. DA INSCRIÇÃO DOS MONITORES

1.1 Os processos de inscrição de alunos dos cursos de graduação da UFPB devem ser realizados via SIGAA, no projeto do seu interesse, pelo [link https://sigaa.ufpb.br/](https://sigaa.ufpb.br/)

1.2 Somente poderão inscrever-se ao processo de seleção, os alunos: a) que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos; b) que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria.

1.3 Cada discente poderá se inscrever para a monitoria para o ensino presencial de apenas 1(um) componente curricular.

1.4 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo.

1.5 A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) / 6$$

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

1.6 A Prova de seleção é um questionário (Anexo II) que será respondido pelo candidato e as respostas serão enviadas para o email (sandra.dias@academico.ufpb.br) da Coordenadora do projeto, professora Sandra Maria Araujo Dias.

1.7 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

1.8 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção/questionário. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

1.9 Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria. (Anexo I deste edital).

1.10 É de responsabilidade do monitor bolsista, informar os dados bancários em seu SIGAA.

1.11 Problemas nos dados bancários cadastrados no sistema excluem o monitor bolsista da folha de pagamento do mês corrente e dos meses subsequentes, até a completa solução dessa questão, sem prejuízo do posterior pagamento quando da regularização da situação do monitor. Obs: Em caso de Conta Corrente, a mesma poderá ser de banco público ou privado. Em caso de Conta Poupança, somente poderá ser da Caixa Econômica Federal. Em quaisquer dos casos, a Conta do Monitor não poderá ser Conta Conjunta.

1.12 Caso o número de monitores aprovados seja superior ao número de vagas previstas, os excedentes poderão ser mantidos em cadastro de reserva, pelo docente responsável, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades.

1.13 Poderá haver substituição de monitores até o prazo de 25% do total do semestre letivo em curso. Passado esse prazo, só poderá haver conversão de Monitor Voluntário para Monitor Bolsista.

1.14 O desligamento do monitor ocorrerá conforme explicita o Art. 11 da Resolução 02/1996.

1.15 Os responsáveis pelos Projetos deverão disponibilizar, para prévio conhecimento dos candidatos à monitoria, o presente edital e o Projeto de Ensino.

2. DA FUNÇÃO DE MONITOR

2.1 A função de monitor para o ensino presencial no período 2022.1 poderá ser exercida na modalidade remunerada (monitor bolsista) ou não remunerada (monitor voluntário).

2.2 As atividades exercidas pelo monitor não gerarão vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFPB.

2.3 O monitor bolsista fará jus a, até, quatro parcelas mensais de R\$400,00 (quatrocentos reais) nos meses de atividade efetiva, no período de Setembro a Dezembro de 2022, de acordo com o contrato de monitoria.

2.4 A função de monitor na modalidade não remunerada (ou voluntária) não gerará vínculos de natureza empregatícia, trabalhista ou previdenciária, nos termos do Art. 1º, parágrafo único da Lei 9.608/98.

2.5 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas no exercício da monitoria voluntária.

2.6 Não haverá ressarcimento de despesas realizadas no exercício da monitoria remunerada, limitando-se os valores percebidos ao disposto no item 10.3 do Edital nº 03/2022 PRG//UFPB para essa modalidade de monitoria.

2.7 O Monitor que atuará no ensino presencial não poderá receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

Sávio Roberto Fonseca de Freitas
Chefe de Departamento

Sandra Maria Araújo Dias
Coordenadora do Projeto

João Pessoa, 26 de Julho de 2022

ANEXO I

CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DE MONITORES	
Efetivação e divulgação dos Processos Seletivos para os alunos atuarem como monitores no período 2022.1	De 25/07/2022 a 28/07/2022
Prova de Seleção: Questionário (Anexo II) respondido e enviado para o seguinte e-mail: sandra.dias@academico.ufpb.br	Dia 29/07/2022
Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador do Projeto de Ensino de Monitoria	Até o dia 01/08/2022
Período de aceite do Projeto de Ensino de Monitoria, via SIGAA, pelos discentes selecionados à vaga de monitor	De 01/08/2022 a 08/08/2022
Início de atuação dos monitores	Dia 09/08/2022
Término Previsto	Final do período letivo
Envio de Relatórios Finais de Docentes e Discentes	De 05/12/2022 a 12/12/2022

Anexo II - QUESTIONÁRIO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE
DEPARTAMENTO DE LETRAS - DL**

**QUESTIONÁRIO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DAS
DISCIPLINAS DE LÍNGUA INGLESA – EDITAL Nº 03/2022 –
PRG/UFPB**

Disciplina à que se candidata: REDAÇÃO COMERCIAL EM INGLÊS

Nome e matrícula:

Curso:

Responda as questões, converta o questionário respondido para o formato PDF e envie o arquivo para o seguinte e-mail: sandra.dias@academico.ufpb.br

1. De que forma o Programa de Monitoria pode contribuir para sua formação acadêmica? (2,0)

2. Quais as suas características pessoais que contribuiriam para o desenvolvimento das atividades de monitoria? E de que maneira contribuiriam? (2,0)

3. Como o monitor pode auxiliar o docente na execução da disciplina Redação Comercial em inglês?(2,0)

4. Na sua opinião, qual seria o conteúdo da disciplina que gera maiores dificuldades para os alunos e por quê? (2,0)

5. Que tipo de atividades escritas para você recomendaria para melhorar o desempenho dos alunos na disciplina Redação Comercial em inglês? (2,0)
